



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 4.131/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

GERAL 547
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.123.20 Pag. 15
Data 06/05/2020
Francisco Matias Fonseca
Assinatura

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE
MONITOR DO CICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr.
Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Faço Saber, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Município autorizado a prorrogar as
contratações das servidoras que desempenham as funções de
Monitoras do CICA junto a Secretaria de Assistência Social, cujas
contratações foram autorizadas
pela Lei nº 4.036/2019, sendo que a prorrogação
prevista nesta legislação que foi de mais seis (06) meses tem seu
termino previsto para 07 de maio de 2020.

Parágrafo Único: A prorrogação do contrato
temporário terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua
Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE
MAIO DE 2020.

Francisco Matias Fonseca
FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Angela Ambrós
ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO